PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

LEI Nº 1745

Reajusta Remuneração de Funcionários.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 30% (trinta por cento) aos funcionários municipais ativos e inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de fevereiro de 1993, conforme o Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de fevereiro de 1993.

GERALDO MAGNO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA ANTUNES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	13.789,167,16
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Procurador Geral	13.789.167,16
Nível de Direção	1	Coord.Ações e Ativid.Ano Munic.Saúde	13.789.167,16

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível IX	1	Chefe de Gabinete	11.671.091,35
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	11.671.091,35
Nível VIII	1	Contador Geral	10.148.775,04
Nível VIII	1	Chefe Div.Ind. e Comércio	10.148.775,04
Nível VIII	1	Chefe Div. Agricult. e Agrop.	10.148.775,04
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	9.468.824,51
Nível VII	1	Chefe do Serv. Munic. Saúde	9.468.824,51
Nível VI	1	Caixa Geral	8.795.563,34
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	8.795.563,34
Nível VI	1	Chefe de Tributação	8.795.563,34
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	8.795.563,34
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	8.795.563,34
Nível VI	1	Chefe de Cultura	8.795.563,34
Nível VI	1	Chefe Esp. Tur. e Lazer	8.795.563,34
Nível V	1	Sec. Junta Serv. Militar	7.607.072,77
Nível V	1	Assessor Jurídico	7.607.072,77
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	6.427.382,48
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cultura	6.427.382,48
Nível IV	1	Protocolo	6.427.382,48
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	5.074.422,44
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	5.074.422,44
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	4.228.608,10
Nível I	4	Recepcionistas	2.768.842,44

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1	Caixa	8.795.563,34
Nível V	1	Mecanógrafo	7.607.072,77
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	6.427.382,48
Nível III	3	Fiscais de Renda	5.074.422,44
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	5.074.422,44
Nível III	1	Almoxarife	5.074.422,44
Nível I	1	Servente	2.768.842,44

IV - QUADRO PERMANENTE

1 Oficial Administrativo			4.228.608,10